



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

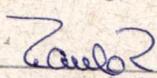
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
20 AGO 2019

INDICAÇÃO Nº 2.254/2019.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Jardim São Luiz, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos logradouros públicos do lugar denominado Jardim São Luiz, neste Município; a saber:

Rua Ama;
Rua Antônio de Oliveira;
Rua D;
Rua Ernesto Gonçalves;
Rua F;
Rua G;
Rua H;
Rua James Pereira Portela;
Rua Jerusalém;
Rua Kingston;
Rua Leny Claudino da Silva;
Rua Particular;
Rua Sangi Koba;
Rua Servidão;
Rua Sete;
Rua Três;
Rua Tóquio; e

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
13 AGO, 2019

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Cópia

Rua Um.

Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

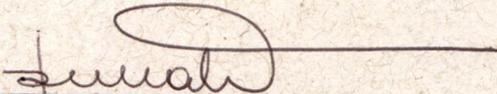
Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na localidade, pois, muito requer por constatar que a atual iluminação está a quem do necessário.

Outrossim, por se tratar o bairro em seu desenvolvimento populacional de grande circulação de pessoas que utilizam às vias públicas para os diversos afazeres diários, tais como, trabalhar, estudar. Nesse sentido a má iluminação existente, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes local.

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade do bairro, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED implantada, diminuirá moderadamente as despesas dos contribuintes deste município com iluminação pública, bem como, polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas de vapor de sódio.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente, visando o atendimento do pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



20 AGO 2019

Presidente

INDICAÇÃO Nº 2.255/2019.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, em todas às ruas do bairro denominado Jardim Maria Cecília, neste Município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que seja realizada a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos logradouros públicos do lugar denominado Jardim Maria Cecília, neste Município; a saber:

Rua Antônio de Abreu;

Rua Carlos Alberto Carneiro;

Rua Mamoeiros;

Av. das Ameixeiras;

Rua das Madeiras; e

Rua das Palmeiras.

Justificativa:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.



13 AGO. 2019

Assinatura

Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

localidade, pois, muito requer por constatar que a atual iluminação está a quem do necessário.

Outrossim, por se tratar o bairro em seu desenvolvimento populacional de grande circulação de pessoas que utilizam às vias públicas para os diversos afazeres diários, tais como, trabalhar, estudar. Nesse sentido a má iluminação existente, coloca em risco os transeuntes e os comerciantes local.

E digo mais, não poderia deixar de destacar que a luminosidade do bairro, não é só fator principal para essa indicação, mas sim, a tecnologia LED implantada, diminuirá moderadamente as despesas dos contribuintes deste município com iluminação pública, bem como, polui menos e aumenta a sensação de segurança em relação às lâmpadas de vapor de sódio.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente, visando o atendimento do pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI